

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/FMS/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. AGENOR TORRES DE ARAÚJO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 025/FMS/2014, celebrado em 25 de agosto de 2014, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA HISTORIADOR ISRAEL FELIPE, Nº 31, JARDIM SANTO INÁCIO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.515-480, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES VILA ROCA, referente ao Processo n.º 047/FMS/2014, Dispensa nº 014/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE. representado através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. José Carlos de Lima, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o Sr. AGENOR TORRES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 900.765 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.056.504-10, residente e domiciliado na Rua Benfica, nº 341, apto 19 C, Madalena, Recife/PE, CEP. 50.720-001, telefone (81) 3229-1395, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avencado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 040/17, datado de 20 de julho de 2017, e a Comunicação Interna/SMS/GP Nº 1291/2017, datada de 29 de junho de 2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição ambas oriunda do Fundo Municipal de Saúde, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste e alteração do objeto contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto nos artigos 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 025/FMS/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a solicitação da alteração de cláusula contratual, qual seja, a substituição da destinação do funcionamento da **Unidade de Saúde da Família – USF Roca**, passando para o funcionamento do **Centro de Especialidades Vila Roca**, tendo fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor do aluguel mensal a ser de R\$ 2.465,31 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) e anual de R\$ 29.583,17 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o eseu termo final para 25 de agosto de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, 65 e 67, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 025/FMS/2014, notadamente ante ao Ofício n.º 040/17 e Comunicação Interna/SMS/QP Nº 1291/2017, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha—Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619
Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de agosto de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), e a alteração do Objeto contratual, passando a ser destinado ao funcionamento do **Centro de Especialidades Vila Roca**.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 599/17**, datada de 01 de julho de 2017, no valor de R\$ 10.004,84 (dez mil, quatro reais e oitenta e quatro centavos), a qual foi anulada parcialmente no dia 25 de agosto de 2017, ficando no valor de R\$ 9.981,24 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), devendo ser feita a complementação para que se atinja o valor mensal reajustado.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 41000—Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 — Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.302.3082 — Saúde — Assistência Hospitalar e Ambulatorial — Integralidade da Atenção do SUS; Atividade: 4.150 — Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física; Código Reduzido: 563; Fonte: 45 — Recursos Fundo a Fundo do FNS.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: AGENOR TORRES DE ARAÚJO
11	
TÉSTEMUNHA: CPF (MF): 545. 549, 504-68	TESTEMUNHA: Bandeira 052.401.344.64 Mat. 43754 OPF (MF):
	The state of the s

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: AGENOR TORRES DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2017. Processo nº 047/FMS/2014, Dispensa nº 014/FMS/2014. Natureza do Objeto: Prorrogação -<u>Tramitação</u>: 2^a CPL - <u>Descrição do Objeto</u>: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de agosto de 2018. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Locador: AGENOR TORRES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade sob o nº 900.765 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.056.504-10, com residência na Rua Benfica, nº 341, apto 19 C, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-001. Valor Anual: R\$ 29.583,17 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por: João Pessoa da Silva Filho Código Identificador:61C0C69A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2017. Edição 1944 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/